



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA**

GESTÃO 2022/2026

Dados da reunião			
Local Auditório do IPC		Data 04/01/2023	Horário 08h35min
Participantes			
Diretora – Presidente do IPC		Juliana de Lima Silva Rodrigues	P
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Rodrigo Garcia Giori		Priscilla Gracielli do Rosário	P
Fernando Santos Macarineli		Bianca dos Santos Rangel Olindino	
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto	P	Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura		Rogério Cipriano Moreira	P
Danuza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Charles Muniz Pereira	
Convidados			
Ingrid Machado Costa	P	Alcione Coutinho Carvalho	P
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: - Aprovação da ata anterior; - Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho 2023.			
Encaminhamentos da reunião			
Reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 04 de Janeiro de 2023, no auditório do IPC sob a direção da Diretora Presidente do IPC Juliana de Lima Silva Rodrigues. Presentes à reunião os conselheiros, Priscilla Gracielli do Rosário, Danuza Matos Ribeiro, Jhawa Memelli de Moura, Jonas Ferreira Campos, Rogério Cipriano Moreira, Patrícia Luiza Sampaio Miguel e Paulo Cezar Peixoto.			
Iniciada a reunião às 08h35min pela Presidente Juliana de Lima Silva Rodrigues, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. A Presidente convidou a servidora Ingrid para a relatoria da reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a pauta a ser analisada: Aprovação de Ata e Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho 2023.			
Considerando a pauta apresentada e a ciência dos Conselheiros da necessidade da presente			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

reunião, passou-se à discussão dos assuntos do dia:

1. **Aprovação da Ata Anterior:** sendo devidamente enviada com antecedência os Conselheiros puderam ter ciência e analisar se estava tudo de acordo com a reunião do dia. Assim, apreciada antecipadamente, foi colocada em votação sobre a aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade.

2. **Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho 2023:** A Presidente Juliana, informou aos conselheiros que realizou alterações e adequações do plano de trabalho de 2022 para o ano de 2023, dessa forma iniciou a apresentação detalhada do Plano, enfatizou que em caso de dúvidas ou ponderações os conselheiros devem evidenciar de acordo com a apresentação. A Presidente destacou que algumas ações são obrigatórias pelo pró-gestão, mesmo que não tenha previsão para acontecer no ano de 2023 precisam constar no Plano de Trabalho.

“De acordo com as competências estabelecidas na Lei Complementar 028 de 30 de dezembro de 2009 e no manual do Pró-Gestão RPPS, as ações fiscalizatórias do Conselho de Administração seguem o cronograma abaixo:”

	Ação Fiscalizatória / referência legal	Prazos
01	Aprovação do Calendário	Dezembro/2023
02	Aprovação da Política e Diretrizes de Investimentos dos Recursos do IPC	Novembro/2023
03	Aprovação da Prestação de Contas Anual	Março/2023
04	Aprovação do Planjamento Estratégico do IPC	Março/2023
05	Elaborar e aprovar seu Regimento Interno	Abril/2023
06	Estabelecer a estrutura técnico-administrativa do IPC, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;	Eventualmente (quando for demandado)
07	Acompanhar a Política e Diretrizes de Investimentos dos Recursos do IPC;	Dezembro/2023 (ou quando demandado)
08	Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;	Trimestralmente
09	Adequar normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;	Eventualmente (quando julgar necessário)
10	Autorizar a aceitação de doações;	Eventualmente (quando o fato ocorrer)
11	Determinar a realização de inspeções e auditorias;	Eventualmente (quando julgar necessário)
12	Acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários;	Semestralmente
13	Autorizar a contratação de auditoria contábil em cada exercício por profissional ou entidade com inscrição regular no CRC e BACEN;	Eventualmente (quando julgar necessário)
14	Apreciar e aprovar o relatório da prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;	Março/2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

15	Autorizar a contratação de profissional ou empresa de atuária regularmente inscrita no IBA para reavaliações anuais atuariais;	90 dias antes do vencimento do contrato (Outubro/2023)
16	Apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;	Eventualmente (quando julgar necessário)
17	Elaborar, publicar e controlar a efetivação de Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos	Anualmente
18	Elaborar relatório de Prestação de Contas que sintetize os trabalhos realizados pelo Conselho de Administração e apresente as considerações que subsidiaram as tomadas de decisões;	Abril/2023
19	Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;	Eventualmente (quando julgar necessário)
20	Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão que ocorrem no RPPS e acompanhar as providências adotadas;	Sempre após os processos de auditoria (quando ocorrer)
21	Definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno do RPPS, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance;	Agosto/2023
22	Aprovar o Relatório de Gestão Atuarial, referente ao estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS;	Anualmente
23	Avaliar, periodicamente, o funcionamento da Ouvidoria do RPPS analisando a qualidade dos resultados de sua atuação.	Semestral

A conselheira Patrícia Luiza Sampaio Miguel, questionou sobre o Item 3.8 (Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos) se a Presidente do Conselho Fiscal viria para apresentar os dados, tendo em vista que podem surgir dúvidas. A Presidente respondeu que não tem necessidade, pois são feitos relatórios, mas que pode convidar a Presidente do Conselho Fiscal Larissa Deorce para a apresentação e esclarecimento de possíveis dúvidas.

A Presidente destacou o item 3.18 (Elaborar relatório de Prestação de Contas que sintetize os trabalhos realizados pelo Conselho de Administração e apresente as considerações que subsidiaram as tomadas de decisões) da importância de publicar um relatório com os trabalhos que o Conselho realizou durante o ano, podendo ter como base as atas das reuniões, a conselheira Patrícia pontuou que poderia acrescentar os cursos realizados pelos membros do Conselho Administrativo.

Sobre o item 3.19 (Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários) o conselheiro Jhawa pontuou a importância desse item, mas que infelizmente não está acontecendo, pois a Prefeitura está realizando alterações sem o parecer do Conselho, sendo que pelo Pró-Gestão é obrigatório ter o parecer do Conselho Administrativo em todos os atos normativos que envolva o IPC. A conselheira Patrícia pontuou que a alteração anterior da Lei Previdenciária foi bem desgastante para o Conselho, pois foi necessário solicitar o esboço, tendo demora para o envio, e agora estão realizando alterações pre-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

videnciárias sem passar pelo Conselho Administrativo. O conselheiro Jhawa perguntou sobre o convite para o Prefeito, se foi realizado, a Presidente respondeu que sim.

A Presidente destacou o item 3.20 (Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão que ocorrem no RPPS e acompanhar as providências adotadas), tendo em vista que ocorre anualmente auditoria por conta do nível 3 pró-gestão, e na última auditoria não aconteceu esse procedimento. A conselheira Patrícia, sobre este ponto, questionou que o Conselho Administrativo na época não foi convocado em nenhum momento, sendo que na Auditoria anterior foi chamado para ouvir o parecer final do Auditor. Sobre a convocação do conselho para a auditoria, a Presidente havia colocado o prazo para o mês de junho, mas tendo em vista que não tem uma data exata, ficou acordado com os conselheiros o prazo de "quando ocorrer".

Sobre o item 3.21 (Definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno do RPPS, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance) a Presidente destacou que a Controladora Raíssa já elaborou um plano para 2023 de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que precisa ser seguido. Desta forma o plano consta os itens a serem auditados pela controladoria, mas, se caso exista algum ponto que o Conselho identifica como importante para análise e acompanhamento, poderíamos realizar essa adequação, convidando a Controladora para apresentar a Plano, caso necessário.

Continuando com a elaboração a Presidente discorreu sobre o cronograma das reuniões, com os tópicos a serem tratados, podendo ter alteração caso necessário. Assim sendo o Plano de Trabalho foi colocado em votação e aprovado por todos.

O conselheiro Rogério, questionou sobre a proposta de reunião sobre a reforma da previdência. Em resposta a Presidente informou que tem um tópico que consta a possibilidade sobre outras pautas no cronograma proposto, dessa forma podendo ser solicitado, mas deixando claro o que vai ser discutido. O conselheiro enfatizou que o conselho deveria já ter o conhecimento da proposta em andamento. A Presidente respondeu que provavelmente é o que está na emenda apresentada anteriormente. O conselheiro solicitou para ser disponibilizado no grupo de Whatsapp. A Presidente informou que vai procurar o que foi feito anteriormente e questionou qual seria a proposta do Conselho, tendo em vista que a emenda já está pronta, pontuando também que o Conselho precisa pensar no IPC. O conselheiro Rogério pontuou que precisa ser pensado nos dois lados, IPC e servidor. O conselheiro Jhawa destacou de se preocupar com a função social do Instituto, com a segurança financeira para os aposentados e que a emenda 103 não apresenta essa segurança. O conselheiro Jonas opinou que seria interessante ter uma empresa de consultoria para avaliar a situação, com relação à alíquota de 14%. A Presidente informou que já ocorreu essa intervenção, no ano de 2021 foi o primeiro ano de Déficit Atuarial, com o Tribunal de Contas questionando o motivo do déficit. Desta forma solicitamos um estudo junto à empresa contratada pelo IPC com a alíquota de 14% e mesmo assim o resultado foi déficit. Em novo pedido solicitamos um estudo de acordo com a emenda da reforma e o resultado apresentado foi de superávit atuarial. Assim, entendendo que a reforma seja algo necessário para o bom



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

andamento do Instituto, que a abordagem do tema é interessante e importante, mas sendo necessário avaliar ambos os lados do IPC e do servidor.

O conselheiro Jhawa questionou sobre a produtividade dos fiscais que é limitada aos últimos 5 anos, sendo que deveria ser a média geral, pois dessa forma o Instituto acaba subsidiando uma parte desse valor, e não ocorreu a revogação dessas regras, requerendo assim que o assunto pudesse ser colocado em pauta. A Presidente destacou que com a reforma Previdenciária imposta pela Emenda 103 o Instituto só pagará os proventos até o teto do INSS.

O conselheiro Jhawa questionou sobre as postagens do IPC nas redes sociais, sendo postagens não relacionadas ao IPC. A conselheira Danuza, entende que as postagens são informativas. A conselheira Patrícia complementou dizendo que são informações importantes e que os segurados são do município. Em resposta a servidora Alcione responsável pela comunicação do IPC, informou que a postagem realizada em questão foi solicitada pelo o Serviço Social do IPC, e que sempre compartilha informações que são de interesse público, podendo ser social, cultural e saúde. Os conselheiros concordaram com as postagens, por ter caráter de utilidade pública. O conselheiro Jhawa destacou que tem ações que o IPC poderia realizar juntamente com a Prefeitura. A presidente pontuou sobre a elaboração de uma cartilha no formato digital para os aposentados, tendo em vista a facilidade de compartilhar a informação, além de ser uma ação de baixo custo.

Ficam os Conselheiros desde já convocados para a próxima reunião em 01/02/2023 as 08:30hs.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 09h30min. Não havendo mais nada a tratar, eu, Ingrid Machado Costa, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

5. Fechamento da reunião

Data 04/01/2023 às 09h30min

Relatora Ingrid Machado Costa

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Presidente do Conselho